



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DAS MISSÕES

PORTARIA N.º 10/2021


**“DECRETA RECESSO
LEGISLATIVO NO
PERÍODO DE 01 DE JULHO
À 31 DE JULHO DE 2021.”**

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista das Missões-RS, Vereadora Scheila Catiúcia Fagundes Cassineli, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe Art. 8.º, § 1.º e 2.º do Regimento Interno, **Decreta RECESSO LEGISLATIVO** no período de 01 de julho à 31 de julho de 2021, ficando nesse período a Câmara representada pelos membros da Comissão Representativa da Câmara, juntamente com a Presidente.

As Sessões que ocorrerão nesse período serão Extraordinárias.

Os trabalhos Ordinários reiniciarão em 01 de agosto de 2021.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista das Missões 01 de julho de 2021.


Scheila Catiúcia Fagundes Cassineli
Presidente